

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securização ("Termo de Securização")*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, às 15:00 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 8.1. Item "h", do *Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória de Distribuição Privada, do Projeto 11 Empreendimentos Imobiliário Spe Ltda. ("Notas Comerciais")*, em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, bem como recompô-lo de forma tempestiva, conforme previsto na Cláusula 9.5.2. do *Termo de Securização*; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias contados da realização da AGT para que ocorra a regularização do Valor Mínimo do Fundo de Reserva; (iii) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 8.1. Item "q", das *Notas Comerciais*, em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação de enviar o relatório de destinação de recursos, bem como relatórios de medição de obras elaborados pelo técnico responsável pelo Empreendimento Praia Exclusive (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto nas Cláusulas 3.2.1.2 e 3.2.1.3 das *Notas Comerciais*; (iv) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@trusteedtm.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI DUE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecurizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 14 de novembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securização

GUARULHOS

Brennand, condenado por estupro, é transferido de penitenciária em SP

REDES SOCIAIS



O herdeiro, Thiago Brennand, condenado a mais oito anos de prisão, em regime fechado, pelo crime de estupro, foi transferido na quarta-feira passada, para a Penitenciária I de Guarulhos, localizada na região metropolitana de São Paulo.

De acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, o pedido foi feito por Brennand e sua defesa. O empresário está preso desde 2023, tendo passado pelo Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, na capital paulista, e de lá foi transferido para o Presídio Tremembé II, no interior do Estado, onde estava cumprindo a pena antes de ser transferido.

Em setembro deste ano, Brennand foi condenado pelo crime de estupro a uma pena de oito anos de prisão, em regime fechado. Ele também foi condenado a pagar indeniza-

ção de ao menos R\$ 200 mil. Na ocasião, a defesa também não se manifestou.

O processo, que era o nono pelo qual ele respondeu, era também o último em aberto, segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Como tramita em segredo de Justiça, não há mais detalhes sobre esta condenação. Ele foi condenado em cinco processos e chegou a acordos extrajudiciais em outros dois, em todos respondendo por crimes que variam entre agressões, violência contra a mulher e estúpos.

Com a nova sentença, as penas do empresário somam mais de 30 anos de prisão. Ele já havia sido condenado por agredir a modelo Helena Gomes em uma academia na zona sul de São Paulo, por estupro uma mulher norte-americana em sua mansão e por forçar sexo sem preservativo com uma ex.

EDUCAÇÃO

SP quase dobra número de alunos no Ensino Médio

O Governo de São Paulo anunciou nesta quinta-feira, em evento no Palácio dos Bandeirantes, a expansão do Ensino Médio Técnico nas escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), um crescimento que quase dobra o número de alunos no ensino profissional em relação a este ano. Atualmente, a rede estadual conta com 124 mil estudantes matriculados na modalidade e, no próximo ano, esse número chegará a 231 mil.

Considerando também os estudantes das Escolas Técnicas Estaduais (Etec) do Centro Paula Souza, o Estado passará a ter 321 mil jovens matriculados na educação profissional, atingindo 40% dos alunos das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

“A partir do ano que vem, o Estado de São Paulo terá muito mais alunos com dupla formação, saindo da escola com diplomas de ensino médio e de ensino profissionalizante. Com esse número de alunos no ensino técnico, vamos alcançar um padrão de país OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), dando um exemplo para o Brasil. Os cursos profissionalizantes que oferecemos estão conectados com a nossa vocação, pois São Paulo é próspero no agronegócio e na indústria. Temos muitas potencialidades e precisamos de profissionais capacitados”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

Durante a cerimônia, que reuniu estudantes e empresariais, o governador reconheceu também os parceiros do programa Bolsa Estágio Ensino Médio (BEEM), o selo “Empresa do BEEM”, criado pela Seduc-SP. Escolas com mais estagiários contratados também foram celebradas durante o encontro.

Desde o início desta semana, 9 mil estudantes já haviam iniciado o trabalho. O secretário da Educação, Renato Feder, anunciou que a meta é chegar a 10 mil alunos beneficiados até o fim de dezembro e a 30 mil estagiários em 2026.

MAIS ENSINO TÉCNICO

Apenas na rede estadual de

ensino, o salto de matrículas na comparação com 2023, no início da gestão, é mais de seis vezes maior. “Chegamos à Secretaria da Educação em 2023 com cerca de 35 mil estudantes matriculados no Ensino Médio Técnico nas escolas estaduais e, em 2026, alcançaremos 231 mil estudantes na modalidade de ensino. Nossos estudantes têm vislumbrado, cada vez mais, as oportunidades que o futuro de estudos com a formação técnica apresenta a eles. Isso passa, especialmente, pelo programa que colocamos em prática neste ano, o Bolsa Estágio Ensino Médio - BEEM, que oferece aos nossos alunos a possibilidade de estagiar em uma empresa e receber uma bolsa de até R\$ 851,46”, afirma Feder.

No início desta semana, a Educação de SP superou o número 9.000 de estudantes contratados pelas empresas parceiras do BEEM, são 9.040 estagiários. A meta é chegar a 10 mil estagiários até o fim de dezembro e aumentar, em 2026, para 30 mil contratados.

Na rede estadual de ensino, os alunos têm a formação técnica profissional de quatro formas:

- Com professores contratados pela Seduc-SP, nas próprias escolas;
- Com professores das Etec, com aulas que acontecem também nas escolas estaduais;
- Com aulas que acontecem nas unidades do Senai (em períodos ou dias da semana opostos às aulas regulares nas escolas estaduais); ou
- Com aulas que acontecem nas unidades do Senac (assim como no Senai).

São 11 os cursos oferecidos dentro das próprias escolas estaduais, por professores da Seduc-SP e do Centro Paula Souza: administração, agronegócio, ciência de dados, desenvolvimento de sistemas, eletrônica, enfermagem, farmácia, hospedagem, logística, meio ambiente e vendas. Contando com os cursos oferecidos pelo Senai e Senac, são 60 formações diferentes à disposição dos estudantes da rede.

EMPRESA DO BEEM

O encontro desta quinta-feira com estudantes, representantes das 91 unidades regionais de ensino e empresariado teve também como objetivo atrair novos parceiros para o programa de estágios da Seduc-SP e reconhecer as experiências neste primeiro ano de programa. Durante o evento, serão reconhecidas:

- 150 empresas com maior número de estagiários do BEEM;
- 50 empresas com a melhor avaliação dos estagiários; e
- 50 escolas com mais alunos contratados como estagiários.

A estudante Tamires Pinheiro Alves, 17 anos, matriculada na Escola Estadual Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno, em Jundiaí, atualmente faz estágio na Magalog (a empresa de logística da Magazine Luiza) e esteve no evento como uma das representantes dos estagiários do BEEM. Ela faz o curso técnico de administração e, no estágio, atua no setor financeiro. “Tenho colocado em prática o que aprendo na teoria, na sala de aula. Sou muito grata ao BEEM, porque consegui essa oportunidade única, em uma empresa tão boa quanto a Magalog. Me sinto muito privilegiada por saber que sou uma das primeiras a participar desse estágio e torço para que outros jovens também desfrutem dessa chance”, afirma a aluna.

Com a bolsa que recebe desde que deu início ao estágio, em agosto, Tamires tem auxiliado a pagar as contas de casa. “Também tenho guardado uma quantia para os meus planos para o futuro”, conta ela, que tem como objetivo fazer um curso superior na mesma área. “Eu escolhi administração por ser justamente uma área abrangente, necessária em diversas empresas”, complementa.

Durante o evento desta quinta-feira, o diretor de gestão de pessoas da Magalog, William Miguel dos Santos, anunciou que Tamires será efetivada como estagiária da empresa e que, no ano que vem, devem ser con-

tratados 30 novos estagiários por meio do BEEM.

Por meio do BEEM, estudantes do Ensino Médio da rede estadual matriculados no itinerário formativo técnico podem se candidatar a vagas de estágio e serem contratados por empresas parceiras da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) com bolsas mensais de até R\$ 851,46.

Durante seis meses, o pagamento das bolsas é realizado pela Seduc-SP, que também garante o seguro contra acidentes pessoais para os estudantes. Após seis meses, os estudantes poderão ter seus contratos de estágio efetivados pelas próprias instituições.

“O estudante encontra o seu caminho na experiência, trabalhando, executando e planejando além da base da Educação. O crescimento profissional exige essa experiência”, destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima.

COMO PARTICIPAR DO BEEM

O BEEM é direcionado a estudantes matriculados na 2ª ou 3ª séries do itinerário de formação técnico profissional do Ensino Médio e com idade mínima de 16 anos na data de admissão. O candidato deve ter ainda frequência regular igual ou superior a 85% e ter participado do Provão Paulista Seriado no ano anterior à seleção.

Dos 9.040 estudantes contratados até o início da semana, 5.808 são do curso técnico de administração.

Além de administração, completam a lista dos cinco cursos com mais estudantes no mercado de trabalho por meio do BEEM:

- Vendas, com 980 estagiários;
- Logística, com 875 estagiários;
- Agronegócio, com 600 estagiários; e
- Desenvolvimento de sistemas, com 385 estagiários.

No BEEM, os valores das bolsas variam de R\$ 422,03 a R\$ 851,46, de acordo com o curso e a carga horária, e são compatíveis com o mercado de trabalho de cada área.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 1ª SÉRIE, DA 131ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 131ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizadora” ou “Emissora”, respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 12 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Da 1ª Série Da 131ª Emissão Da Canal Companhia de Securitização Devidos Pela Cooperativa De Energia Cotesa” (“Termo de Securitização”), firmado junto à Planner Corretora de Valores S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Agente Fiduciário”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (b), do Instrumento Particular De Cessão De Créditos Imobiliários E Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), em razão em razão da não manutenção do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, bem como da sua reposição temporária, conforme previsto na Cláusula 3.3, subitem (ii), do Contrato de Cessão; (ii) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar relatório mensal descritivo de avanço de obras da UTE Uruguaiana, bem como descritivo dos custos incorridos no respectivo mês, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (h), alínea “viii”, do Contrato de Cessão. Caso aprovado o presente item, fica certo que esta será dispensada a entrega dos relatórios pendentes anteriores ao mês de outubro de 2025; (iv) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar cópia das suas demonstrações financeiras consolidadas, não auditadas, relativas aos trimestres findos em julho e setembro de 2025, bem como enviar cópia dos relatórios demonstrando o cumprimento ou descumprimento dos Índices Financeiros, acompanhados de memória de cálculo, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (h), alínea “i”, do Contrato de Cessão. Caso aprovado o presente item, fica certo que a verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora será realizada a partir do recebimento das respectivas demonstrações financeiras; (v) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de outorgar à Securitizadora a procuração prevista no Anexo I à Alienação Fiduciária de Cotas, conforme previsto na Cláusula 3.3 da Alienação Fiduciária de Cotas; (vi) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar, mensalmente, que a sua carteira é composta, exclusivamente, pelos Créditos Arbitrais (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto na Cláusula 6.10.2 da Alienação Fiduciária de Cotas; (vii) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a alteração da Política de Investimentos do Aguardar Claras II e do FIDC Canal 78 (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto nas Cláusulas 6.10 e 6.10.1 da Alienação Fiduciária de Cotas; (viii) Caso aprovados os itens (i) a (vii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 05 (cinco) Dias Úteis, contados da formalização da ata de assembleia, para regularização dos referidos descumprimentos; (ix) Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompensação Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a expedição de ato normativo pelo Município de Uruguaiana que tenha por objeto a extensão do prazo previsto no inciso II do artigo 4º da Lei Autorizativa da Doação do Imóvel, até 31 de março de 2026, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (n), do Contrato de Cessão; (x) Caso aprovado o item (ix) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até o dia 05 de dezembro de 2025 para a comprovação da expedição do ato normativo pelo Município de Uruguaiana, sendo certo que a comprovação da solicitação de extensão do referido prazo legal deverá ocorrer até o dia 30 de novembro de 2025; e (xi) Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente@fiduciario@canal.com.br com cópia para o e-mail juridico@canal.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRI URUGUAIANA 131”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 13 de novembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 73ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 73ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRI”, “CRI”, “Emissão” e “Securitizadora” ou “Emissora”, respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 13 do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 73ª (Septuagésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, às 15:00 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 8.1, item “h”, do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, do Projeto 11 Empreendimentos Imobiliário Spe Ltda. (“Notas Comerciais”), em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de manter o Valor Mínimo do Fundo de Reserva, bem como recompor-lo de forma temporária, conforme previsto na Cláusula 9.5.2, do Termo de Securitização; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias contados da realização da AGT para que ocorra a regularização do Valor Mínimo do Fundo de Reserva; (iii) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 8.1, item “q”, das Notas Comerciais, em decorrência do cumprimento intempestivo da obrigação de enviar o relatório de destinação de recursos, bem como relatórios de medição de obras elaborados pelo técnico responsável pelo Empreendimento Praia Exclusive (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto nas Cláusulas 3.2.1.2 e 3.2.1.3 das Notas Comerciais; (iv) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia ao Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@trusteedvm.com.br, indicando no assunto “Documentos para AGT – CRI DUE”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 14 de novembro de 2025. Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

Bandidos aplicam golpe do chupa-cabra para roubar idosos

A Polícia Civil de São Paulo prendeu cinco pessoas suspeitas de integrar quadrilha que aplica o golpe do “chupa-cabra”, crimes de roubo cometido por meio de fraude em caixas eletrônicos. As principais vítimas do grupo eram idosos.

Segundo a secretaria da Segurança Pública, as investigações começaram após uma ocorrência registrada em setembro do ano passado, em Palmital, no interior paulista.

Durante a investigação, foi identificada um grupo criminoso composto por sete pessoas, responsável por aplicar o golpe em agências bancárias de Adamantina, Cândido Mota, Junqueirópolis, Martinópolis, Ourinhos, Palmital, Pirajuí e Presidente Prudente, na região oeste do Estado.

A quadrilha atuava alterando

terminais eletrônicos com dispositivos que retinham cartões. Enquanto o cartão permanecia preso, as vítimas eram induzidas a ligar para falsas centrais de atendimento, onde forneciam senhas aos criminosos. Até o momento, foram identificadas oito vítimas, com prejuízo estimado em R\$ 48 mil.

Na capital paulista, são cumpridos sete mandados de prisão e oito de busca em oito endereços. A operação conta com apoio de oito equipes do Deinter-8 e oito do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap), totalizando 64 policiais civis e 16 viaturas. Até a manhã desta sexta, 13, cinco prisões foram efetivadas e apreendidos dispositivos eletrônicos, máquinas de cartão, chips de telefonia e a quantia de R\$ 2,4 mil.

Nota

CAMINHÃO NA RODOANEL: POLÍCIA INVESTIGA PARA SABER DE FATO O QUE ACONTECEU

Um caminhão atravessado na pista paralisou o Rodoanel Mário Covas, na região de Itapeperica da Serra, na Grande São Paulo, por quase cinco horas na manhã de quarta-feira passada. O motorista, que estava com as mãos amarradas, afirmou que havia sido sequestrado e que havia uma bomba no veículo. No entanto, os policiais confirmaram que o artefato era falso e resgataram o homem.